



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Eleva o percentual da gratificação concedida ao servidor **Jancleber Camacho Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para 25% (vinte e cinco por cento), a gratificação concedida sobre o salário base do servidor **Jancleber Camacho Cavalcante**, matrícula n.º 7070-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Lazer Recreação, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Esportes e Lazer, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar n.º 25 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3023 DE 01/02/2022